



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 723, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera portaria nº 2147 de 07 de junho de 2017- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 711 de 06 de março de 2018, em consonância com o Memorando nº 010/18 – COC-PRA, de 07 de março de 2018

RESOLVE:

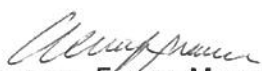
Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 2147 de 07 de junho de 2017.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor Raul Gaspari Santos – CPF: 373.365.758-62 e agradecer pelo serviço de fiscalização e o acompanhamento do Contrato 37-154/2016 Telefonica Brasil S.A.

Art. 3º - NOMEAR o servidor ARTHUR BRAGADINI FAUSTINELLI – CPF: 399.436.168-069 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
37-154/2016	Telefonica Brasil S.A.	Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de acesso à Internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol), visando a disponibilidade de acessos permanentes e completos para a conexão do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de São Paulo – IFSP à Internet e aos serviços de Tecnologia da Informação - TI do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios. Com ateste no sistema SIASG.


WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCICIO